



CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS

Época 2007-08 - Escalões de Sub-18 e Sub-20

Aparthotel Sotto Mayor na Figueira da Foz

- 15 a 20 de Março de 2008 -

REGULAMENTO GERAL

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens das categorias Sub-18 e Sub-20 disputam-se nas categorias Absoluta e Feminina, sendo a sua organização da responsabilidade da Federação Portuguesa de Xadrez, com o apoio da Câmara Municipal da Figueira da Foz, da Junta de Freguesia de S. Julião, da Figueira Grande Turismo, e com o patrocínio da McDonald's da Figueira da Foz.

1.2. Podem participar nos Campeonatos Nacionais de Jovens todos os atletas de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX, e que formalizem a sua inscrição conforme adiante previsto.

1.3. As inscrições são efectuadas através das associações distritais.

1.4. As partidas serão disputadas no Aparthotel Sotto Mayor, sito na Rua dos Lusíadas junto ao Palácio Sotto Mayor na Figueira da Foz, onde também serão servidos os pequenos-almoços, almoços e os jantares.

2 - BASES TÉCNICAS DOS TORNEIOS

2.1. Os campeonatos são disputados em vários escalões etários que integram num mesmo torneio as categorias Absoluta e Feminina.

2.2. Os campeonatos disputam-se em sistema suíço, salvo se o número de participantes for tal que implique a realização de um torneio em sistema de todos contra todos.

2.3. Os torneios serão disputados ao longo de sete sessões.

2.4. O ritmo de jogo será de 1h30 KO com 30 segundos por lance (ritmo FIDE), podendo ser aplicado o ritmo de 2h KO nos escalões mais jovens se não houver disponibilidade de relógios digitais para todos os encontros. Solicita-se aos responsáveis que indiquem no acto de inscrição a quantidade deste material de jogo que poderão emprestar.

2.5. O calendário dos Campeonatos será o seguinte:

Sábado, 15 de Março de 2008	- 14h00: Abertura. Recepção e Acreditação dos participantes
Sábado, 15 de Março de 2008	- 17h30: Reunião de Delegados
Sábado, 15 de Março de 2008	- 18h30: Reunião de Árbitros
Domingo, 16 de Março de 2008	- 8h50: Abertura dos Campeonatos

Domingo, 16 de Março de 2008 - 09h00: 1ª Sessão
Domingo, 16 de Março de 2008 - 15h30: 2ª Sessão
Segunda-feira, 17 de Março de 2008 - 09h00: 3ª Sessão
Segunda-feira, 17 de Março de 2008 - 15h30: 4ª Sessão
Terça-feira, 18 de Março de 2008 - 15h30: 5ª Sessão
Quarta-feira, 19 de Março de 2008 - 15h30: 6ª Sessão
Quinta-feira, 20 de Março de 2007 - 09h00: 7ª Sessão
- 13h30: Desempates
Quinta-feira, 20 de Março de 2007 - 16h00: Cerimónia de encerramento

A Cerimónia de encerramento pode ser iniciada mais tarde dependendo de terem já sido concluídos os eventuais matches de desempates para atribuição de títulos.

2.6. Se houver dois ou mais jogadores empatados na primeira posição haverá lugar a torneios de desempate nos termos dos artigos 2.7, 2.8 e 2.9. Para os restantes jogadores empatados, o desempate far-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento de Competições da FPX.

2.7. Para apuramento do campeão, em caso de empate entre dois jogadores, haverá lugar a um match de 4 partidas de 15 minutos com incremento de 5 segundos por lance.

2.8. Para o apuramento do campeão, em caso de empate entre três ou mais jogadores haverá lugar a um torneio fechado entre eles, a uma volta, de partidas de 15 minutos com incremento de 5 segundos por lance.

2.9. Caso permaneça o empate entre dois ou mais jogadores depois de aplicado os artigos 2.7 e 2.8, para efeitos de desempate será considerada a classificação final do torneio em sistema suíço aplicando os critérios de desempate estabelecidos no Regulamento de Competições da FPX.

2.10. Na análise dos casos omissos deve ser tido em conta o que estiver disposto nos regulamentos da FPX e da FIDE.

3 - DIRECÇÃO DE PROVA, ARBITRAGEM E COMITÉ DE APELO

3.1. Será Director do Campeonato, Maria Armanda Plácido, que coordenará todos os aspectos organizativos do mesmo.

3.2. A equipa de arbitragem será designada oportunamente.

3.3. Qualquer reclamação deverá ser entregue ao árbitro principal por escrito.

3.4.1 Um Comité de Apelo será constituído até ao início da prova, constituído por um representante da FPX e por quatro membros a nomear pelo Director da Prova.

3.4.2 Nenhum membro da Comissão de Apelo pode participar na discussão ou deliberar sobre um assunto em que exista conflito de interesse directo.

3.4.3 O representante da FPX tem direito a voto de qualidade em caso de empate numa votação.

4 - FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

4.1. O acesso à zona de jogo abrirá, para participantes e público, 15 minutos antes do início de cada ronda, salvo no que estiver previsto para a sessão inicial, designadamente em termos de cerimónia de abertura. O público só poderá permanecer na zona de jogo nos primeiros 10 minutos da sessão, podendo ser estabelecidas condições de acesso mais restritivas pela arbitragem, atendendo às condições específicas das salas.

4.2. Os árbitros, membros da direcção de prova, da organização e pessoas autorizadas pela organização devem levar bem visível o identificativo de acesso, sem a qual não podem aceder à zona de jogo.

4.3. Os jogadores não devem abandonar a zona de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.

4.4. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a zona de jogo, e passam a funcionar como público.

5 – PARTICIPANTES

5.1. Têm direito a participar nos Campeonatos Nacionais de Jovens absolutos e femininos, em cada escalão, pagando a taxa de inscrição de 25,00 euros, com alojamento e alimentação (jantar de 15 de Março até almoço de 20 de Março, custeados pela FPX, os seguintes atletas:

5.1.1. Os três primeiros de cada escalão do ano anterior (mesmo que tenham mudado de escalão):

Campeonato Nacional de Jovens 2007 Sub-18

Absoluto:

1º André Filipe Folha Viela	(Porto)	6,0
2º Rafael Goltsman Teixeira	(Setúbal)	6,0
3º Ana Filipa Neto S. Baptista	(Lisboa)	5,0

Feminino:

1º Ana Filipa Neto S. Baptista	(Lisboa)	5,0
2º Mariana dos Santos Cortinhas	(Lisboa)	4,5
3º Bianca Albano Jeremias	(Faro)	4,5

Campeonato Nacional de Jovens 2007 Sub-20

Absoluto:

1º Carlos André Ramalho Oliveira	(Porto)	6,5
2º Ariana Maciel Abranches Pintor	(Porto)	5,5
3º Henrique Manuel F. Castro	(Braga)	5,0

Feminino:

1º Ariana Maciel Abranches Pintor	(Porto)	5,5
2º Ana Margarida G. Ferreira	(Aveiro)	4,0
3º Sara Cristina Félix David	(Beja)	3,0

5.1.3. Um representante de cada distrito e região autónoma por cada escalão e categoria (um nos absolutos, uma nos femininos), desde que se tenha realizado até 15 de Fevereiro de 2008, o respectivo campeonato distrital de escalão, tendo a prova sido requerida para homologação até 1 de Março de 2008.

5.2. Têm direito a participar nos Campeonatos Nacionais de Jovens pagando pelo pacote de inscrição, alojamento e alimentação, jantar de dia 15 até ao almoço de dia 20 de Março, o valor de 170,00 euros, quinze elementos por escalão mediante rateio a publicar oportunamente, nos termos do artigo 42 do Regulamento de Competições da FPX.

5.3. Os restantes atletas interessados em participar **poderão optar por uma das seguintes modalidades:**

5.3.1. Pagamento apenas da taxa de inscrição de 25,00 euros.

5.3.2. Pagamento de 190,00 euros, incluindo inscrição, alojamento e alimentação, (jantar de dia 15 até almoço de dia 20 de Março).

5.3.3. Pagamento de taxa de inscrição e de 5 almoços: 80,00 euros. Pagamento de taxa de inscrição e de 5 jantares: 80,00 euros. Pagamento de taxa de inscrição e de 10 refeições: 135,00 euros.

5.4. Dependendo da disponibilidade logística e organizativa, os acompanhantes podem optar por uma das seguintes modalidades:

5.4.1. Pagamento de 175,00 euros, por pessoa, tendo direito a alojamento e alimentação em quarto triplo.

5.4.2. Pagamento de 195,00 euros, por pessoa, tendo direito a alojamento e alimentação em quarto duplo.

5.4.3. Pagamento de pacote de 5 almoços: 55,00 euros. Pagamento de pacote de 5 jantares: 55,00 euros. Pagamento de pacote de 10 refeições: 110,00 euros.

5.5. Entende-se por pacote de alojamento e alimentação, as dormidas com pequenos almoços incluídos, almoços de dia 16 a dia 20 de Março e jantares de dia 15 a dia 19 de Março (5 noites e 10 refeições no total). As dormidas referem-se em quarto triplo. No caso de algum jogador ou acompanhante pretender estadia em quarto individual, terá de pagar um suplemento de 95 Euros.

Estes pedidos terão de ser feitos atempadamente aquando da inscrição (e pagos dentro dos prazos indicados para todos os pagamentos e da mesma forma) para que os alojamentos e as alimentações possam ser equacionadas correctamente para o número de pessoas interessadas.

6 – INSCRIÇÕES

6.1. Só poderão participar xadrezistas que tenham devidamente regularizado os processos de filiação e de inscrição no Seguro Desportivo na época 2007/2008. **Cada associação distrital definirá a data e hora limite local de inscrição.**

6.2. **As associações devem enviar as inscrições por escrito (carta, fax, ou e-mail) até às 12 horas do dia 05 de Março de 2008** (data limite de recepção na FPX). Devem ser indicados os nomes

completos das pessoas, a data de nascimento, o Clube por onde estão filiados e a prova em que se inscrevem ou em que qualidade acompanham os jovens. **As Associações devem apresentar uma proposta de divisão por quartos dos seus representantes.**

6.3. As reservas e respectivos pagamentos terão de ser recebidos nos serviços da FPX até às 12 horas do dia 05 de Março de 2008 (data de recepção na FPX). **Os pagamentos poderão ser efectuados por depósito na conta da FPX do:**

MONTEPIO GERAL

Federação Portuguesa de Xadrez
Conta de Depósitos à Ordem nº 4147-5
do Balcão de Almirante Reis, em Lisboa
NIB: 003600529910004147551

com o envio nessa mesma altura por e-mail cnjovens2008@gmail.com da cópia do respectivo talão de depósito com a identificação o mais completa possível da(s) pessoa(s) a que se reporta(m): nome completo, Clube por onde estão filiados, escalão em que participam, e a que delegação distrital pertencem.

7 - SISTEMA DE JOGO, ENTREGA DE RESULTADOS

7.1. As competições serão disputadas em sistema suíço de 7 sessões, sendo para o efeito utilizado o programa Swiss Manager, programa certificado pela FIDE.

7.2. Para efeitos de empareiramento, os jogadores serão ordenados da seguinte forma: pontuação, elo (incluindo elo administrativo), ordem alfabética do último nome do apelido, tiragem à sorte pelo computador.

7.3. Lembra-se que, nos termos das Regras do Sistema Suiço da FIDE:

7.3.1. Dois jogadores não podem jogar mais do que uma vez. Uma partida efectivamente não jogada não conta, pelo que dois jogadores que efectivamente não jogaram podem voltar a ser empareirados;

7.3.2. Um jogador que tenha recebido um ponto sem jogar, não poderá receber o sintético (bye);

7.3.3. Nenhum jogador poderá ter uma diferença de jogos com cores superior a 2, nem poderá receber a mesma cor três vezes seguidas;

7.3.4. Salvo no caso da última sessão, o ponto 7.3.3. prevalece face à pontuação;

7.3.5. Um empareiramento tornado oficial (com excepção da 1ª sessão) não deve ser alterado salvo se violar os critérios absolutos de empareiramento;

7.4. O resultado que estiver expresso na folha entregue ao árbitro é definitivo.

8 – CONDUTA DOS JOGADORES NO TORNEIO

8.1. Caso seja claro que um resultado foi "arranjado" os organizadores podem impor penalidades, incluindo considerar o resultado 0-0.

8.2. Um jogador que pretenda abandonar a prova, quer antes de ela se iniciar, quer durante a competição, tem de informar a FPX ou a Direcção de Prova, consoante o caso.

8.3. Um jogador não pode abandonar em caso algum a zona de jogo, sem consultar a equipa de arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. O não cumprimento desta regra acarretará a suspensão imediata da participação na prova e aplicação de processo disciplinar.

8.4. Durante as partidas, um jogador apenas pode falar com o árbitro e com o seu adversário, e nos termos previstos nas Regras do Jogo e regulamentos. O árbitro poderá penalizar conversas com outras pessoas.

8.5. Todos os protestos relativos ao comportamento de jogadores têm de ser dirigidos ao árbitro. Um jogador não pode protestar com o seu adversário.

8.6. Um jogador que necessite de abandonar a sala de jogo, no decurso de uma partida, só o poderá fazer com expressa autorização do árbitro.

8.7. Quando um jogador termine a sua partida, depois de concluídos os procedimentos regulamentares de apresentação de resultados, é obrigado a abandonar de imediato a zona de jogo, passando a ser considerado como parte do público.

9 – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Os participantes na prova ficam alojados no Aparthotel Sotto Mayor na Figueira da Foz. **O alojamento (dormida) compreende cinco noites: 15, 16, 17, 18 e 19 de Março de 2008.** Os quartos são triplos, dispoendo de um quarto com duas camas individuais e uma sala com um sofá cama com gavetão

Todos os participantes e acompanhantes devem dirigir-se no Hotel ao local onde funcionará a recepção e acreditação dos participantes, a partir das 14 horas do dia 15.

As refeições serão tomadas no Restaurante do Hotel em regime de buffet, tendo início com o jantar de dia 15. Estão incluídas no pacote de alimentação almoços de dia 16 a dia 20 de Março e jantares de dia 15 a dia 19 de Março.

Exige-se a todos os jogadores uma postura correcta nos locais de alojamento e nos locais de alimentação, em termos de **conservação das instalações, silêncio, limpeza e respeito pelos outros**, etc. Qualquer compromisso financeiro por que a organização tenha de responder, em face de prejuízos provocados por jogadores, delegados ou acompanhantes, terão de ser suportados por quem os tenha provocado.

10 – TRANSPORTES

Os transportes da residência dos participantes até ao local de jogo serão da responsabilidade dos participantes.

A FPX não suportará qualquer encargo com deslocações.

11 – ACOMPANHANTES OFICIAIS E COMPORTAMENTO DOS ATLETAS EXTRA-COMPETIÇÃO

A FPX garante a estadia e alimentação de acompanhantes distritais oficiais nos mesmos termos que aos jogadores. **Os acompanhantes são responsáveis pelo acompanhamento dos seus participantes desde o momento em que partem dos respectivos locais de residência até ao momento do seu regresso aos respectivos locais de residência.**

O primeiro acompanhante indicado por cada distrito assumirá as funções de delegado distrital aos campeonatos, sendo o primeiro responsável por garantir o bom comportamento ético dos seus representantes durante todo este período de tempo, nomeadamente o bom comportamento exigido nos regulamentos publicados por esta Federação, quer nos regulamentos particulares de cada uma das provas quer nos regulamentos gerais oficiais em vigor.

Comportamentos menos próprios dos intervenientes no local da prova, no local de alimentação, no local de alojamento ou em qualquer outro local durante o decorrer da prova, implicarão a **expulsão imediata da prova**, saída do alojamento, retorno a casa, e a obrigatoriedade de devolução de todas as quantias despendidas pela Federação com a sua participação na prova, para além de outras sanções aplicáveis ao abrigo do Regulamento de Disciplina da FPX.

Todos os participantes nos Campeonatos Nacionais estão obrigados a recolher ao local de alojamento até às 23.00 horas, salvo razões de força maior autorizadas pela organização. Infracções a esta norma serão punidas com eventual **exclusão da prova**, saída do alojamento, retorno a casa, e a obrigatoriedade de devolução de todas as quantias despendidas pela Federação com a sua participação na prova, para além de outras sanções aplicáveis ao abrigo do Regulamento de Disciplina da FPX.

Os quartos devem ser mantidos em perfeito estado. A FPX, elementos da organização e elementos da Unidade Hoteleira irão fazer diariamente acções de verificação dos quartos. Infracções a esta norma poderão ser punidas com **exclusão da prova**, saída do alojamento, retorno a casa, e a obrigatoriedade de devolução de todas as quantias despendidas pela Federação com a sua participação na prova, para além de outras sanções aplicáveis ao abrigo do Regulamento de Disciplina da FPX.

Todas as Associações têm direito a enviar um acompanhante distrital oficial (delegado distrital) à Figueira da Foz para acompanhar os seus representantes e que é responsável por toda a logística da delegação. As Associações que tenham mais de 15 participantes, no total, nos escalões até sub-16 inclusive, terão a estadia paga para mais um acompanhante. Se as Associações tiverem mais de 25 participantes nos escalões até sub-16 inclusive, terão direito a enviar 3 acompanhantes distritais oficiais. Se aquele número ultrapassar os 40 participantes terão direito a enviar 4 acompanhantes distritais oficiais.

Os delegados e acompanhantes oficiais são responsáveis pelo comportamento dos atletas à sua tutela, pelo que, em caso de infracção, estarão também sob alçada disciplinar, podendo ser suspensos das suas funções pela Direcção de Prova e também excluídos da competição se houver responsabilidade directa da sua parte.

12 – PRÉMIOS

Será oferecido um troféu a cada um dos três primeiros classificados de cada escalão e uma recordação de participação a todos os participantes.

Perdem direito ao troféu e a quaisquer prémios, todos os atletas que não estiverem presentes na cerimónia de encerramento.

13 – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de um processo disciplinar;
- 3º) Multa de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.